

500 anos em busca da sustentabilidade urbana

500 years in search of urban sustainability

Klemens Laschefski

Resumo

Este artigo apresenta um resgate histórico do surgimento do termo desenvolvimento sustentável. Mostra que a busca pela sustentabilidade sempre esteve vinculada às diversas crises dos modos de produção do espaço feudal e capitalista. As analogias em tempos recentes, demonstrado a partir da aplicação do Estatuto da Cidade em Belo Horizonte, confirmam a condição de insustentabilidade social das cidades urbano-industrial-capitalistas. Isso, porque são beneficiados empreendimentos imobiliários privados ditos sustentáveis que estimulam a elitização do espaço. Propostas concretas para as sociedades urbanas socialmente sustentáveis apresentam elementos comuns à ilha Utopia, dos escritos de Thomas Morus, de 500 anos atrás, reafirmando a necessidade de considerar a categoria espaço como produto social e as relações de poder sobre o território na conceituação da sustentabilidade urbana.

Palavras-chave: sustentabilidade urbana; desigualdade social; produção do espaço; empreendedorismo imobiliário; marginalização; justiça ambiental.

Abstract

This article presents a historical review of the origins of the term sustainable development. It shows that the search for sustainability has always been connected with the several crises of the modes of production of the feudal and capitalist space. The analogies in recent times confirm the condition of social unsustainability of the urban-industrial-capitalist cities, which is shown through the application of Brazil's City Statute to the municipality of Belo Horizonte. The reason for this is that it benefits the so-called sustainable, privately-owned real estate undertakings, which stimulates the elitization of space. Concrete proposals for socially sustainable urban societies have similarities with the Island of Utopia, from the writings of Thomas More 500 years ago, reaffirming the need to consider the category "space" as a social product, and the power relations over territory within the conceptualization of urban sustainability.

Keywords: urban sustainability; social inequality; production of space; real estate undertakings; marginalization; environmental justice.

Introdução

O documento final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, denominada “Rio+20”, enfatiza a chamada *economia verde* como uma ferramenta importante para a “erradicação da pobreza” e a manutenção do “funcionamento saudável dos ecossistemas da Terra” (Nações Unidas, 2012, p. 9). Ao nosso ver, a consagração do termo *economia verde* consolida o discurso que concebe a sustentabilidade como um conjunto de problemas técnicos e administrativos que visam solucionar as questões sociais e ambientais contemporâneas adequando o sistema econômico atual. Essa tendência é resultado da confluência das políticas neoliberais e das políticas ambientais internacionais, ocorrida nos anos 1990, referendadas, por um lado, pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida também como Rio-92, e, por outro lado, pela fundação da Organização Mundial do Comércio em 1995. Assim, não surpreende que a *economia verde* seja considerada, no documento final da Rio+20, um meio para “[...] oferecer opções para decisão política, sem ser um conjunto rígido de regras” (Nações Unidas, 2012, p. 9). Entendemos que, com essa confluência das políticas ambientais e neoliberais, houve, de fato, um afastamento do conteúdo político da crítica ambiental que surgiu a partir dos anos 1960 e que intensificou fortemente, na época, a busca por alternativas para a sociedade dita moderna diante da insustentabilidade dos modelos de desenvolvimento baseadas na industrialização.

Porém, apesar do sucesso dos discursos sobre soluções “pragmáticas” para alcançar o

desenvolvimento sustentável, que mobilizaram e mobilizam inúmeros agentes de instituições públicas, entidades da sociedade civil, setor privado e academia, não foram produzidos resultados significativos que indicam um caminho claro para o “futuro que queremos”. Ao contrário, numa perspectiva global, nada indica o fim do agravamento dos problemas ambientais e da desigualdade social.

Diante disso, esse trabalho procura retomar a crítica política às contradições inerentes à sociedade urbano-industrial-capitalista, visando analisar o que chamamos aqui crise da busca da sociedade sustentável. Partimos da hipótese que o surgimento dessas contradições não são processos recentes, mas têm suas raízes em processos históricos que transformaram as relações da sociedade com o meio físico. Tal observação parece óbvia, já que é amplamente reconhecido que os processos de industrialização e os novos processos de urbanização induzidos por ela, transformaram a “cara” do mundo. No entanto, embora muitos discursos se refiram às questões espaciais de forma descritiva, não se iniciou ainda um debate que problematize a sociedade urbano-industrial no que diz respeito à sua espacialidade. Consequentemente, observamos que as relações socioespaciais como elementos importantes para analisar o “pano de fundo” da situação de não-sustentabilidade são negligenciadas. Nessa perspectiva, procuramos mostrar que as questões da sustentabilidade estão, na verdade, relacionadas às formas contraditórias de produção e reprodução do espaço na sociedade moderna. Trata-se, então, de acordo com Lefèbvre (1994), de uma crise da atual produção política e social do espaço.

Após uma breve reflexão sobre a origem e o atual significado do termo *desenvolvimento sustentável*, mostramos que o adjetivo sustentável já foi utilizado em discursos sobre a crise econômica do século XVII e XVIII causada pela escassez de madeira (Carlowitz, 1713/2000), que apresentam semelhanças com os debates atuais sobre a limitação de recursos naturais e o consumo de energia. Essa crise ocorreu às vésperas da ascensão do capitalismo industrial, sendo originada nos conflitos socioterritoriais que marcaram a Idade Média tardia, os quais resultaram na reconfiguração dos direitos de uso e posse da terra. Segundo Lefèbvre (2004), trata-se da mudança funcional do modo de produção do espaço que antes girava em torno da cidade comercial e passa a girar em torno da cidade industrial. Nesse processo, emergem novas formas de desigualdade social que permanecem até os dias de hoje. Sobre essa base, analisamos processos recentes de avanço do modo de produção do espaço urbano-industrial-capitalista no Brasil, traçando um paralelo com acontecimentos históricos da Europa central. Finalmente, procuramos mostrar que os atuais discursos sobre cidades sustentáveis apresentam elementos já delineados por Thomas Morus há 500 anos atrás, quando ele apresentou a sua ficção do sistema espacial da sociedade Utopia.

As origens da noção da sustentabilidade

De acordo com a maioria dos livros especializados, o termo desenvolvimento sustentável foi empregado, pela primeira vez, no contexto

da política internacional, no relatório intitulado *World Conservation Strategy – Living resource conservation for sustainable development*, publicado em 1980 pela IUCN (International Union for the Conservation of Nature). Esse relatório resume os principais pontos debatidos na época em relação às falhas das políticas para o desenvolvimento de países do então chamado Terceiro Mundo. As discussões se concentraram em aspectos econômicos sem considerar os aspectos sociais e, sobretudo, os ecológicos. Diante das consequências de questões como o agravamento da pobreza, os problemas ambientais e a depredação dos recursos naturais, o relatório aponta como estratégia a reformulação e ampliação dos objetivos do desenvolvimento, considerando a “limitação dos recursos” e a “capacidade de carga” (*carrying capacity*) dos ecossistemas. Além disso, os autores do relatório destacam as necessidades das gerações futuras como parâmetro para “[...] providenciar o bem-estar social e econômico. O objetivo da conservação é de segurar a capacidade da Terra para sustentar o desenvolvimento e apoiar toda vida (IUCN, 1980, p. 1, tradução nossa). A argumentação faz referências às principais ameaças ao modelo de desenvolvimento, detectadas por Meadows et al. (1972), entre as quais estão o crescimento exponencial da população e da economia, que deveriam ser limitados para evitar a sobrecarga do planeta. Os autores utilizaram também o termo sustentável, mas referindo-se a um sistema mundo, no sentido físico, que fosse “[...] 1) Sustentável, sem colapso súbito e incontrollável [...] [e] 2) [...] Capaz de satisfazer aos requisitos materiais básicos de todos os seus habitantes” (Meadows et al., 1972, p. 158). Esse livro gerou muita polêmica nos debates

políticos internacionais devido à sua demanda pelo “crescimento zero” das curvas de crescimento econômico e populacional, pois colocou em questão o modelo do desenvolvimento econômico em vigor. O relatório da IUCN significava, portanto, o esboço de um discurso mais ou menos consensual de resgate do termo desenvolvimento, porém adjetivado como sustentável. Dessa forma, o texto virou base para a definição do termo pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente das Nações Unidas, que o define no chamado Relatório Brundtland, em 1987, como “[...] o desenvolvimento que satisfaz as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações em satisfazer suas necessidades” (CMMD, 1991, p. 9). Porém, chamamos atenção à continuação do texto, em que consta:

o conceito de desenvolvimento sustentável tem, é claro, limites – não limites absolutos, mas limitações impostas pelo estágio atual da tecnologia e da organização social, no tocante aos recursos ambientais, e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos da atividade humana. Mas tanto a tecnologia quanto a organização social podem ser geridas e aprimoradas a fim de proporcionar uma nova era de crescimento econômico. (CMMD, 1991, p. 9)

Com esse resgate, a ideia de que o crescimento econômico é o principal motor do desenvolvimento sustentável é amplamente aceita até os dias atuais. Para concretizar essas tarefas apostava-se em “ajustes” através do progresso da ciência que possibilitasse o desenvolvimento de técnicas limpas e estratégias de mitigação e compensação de impactos ambientais; estratégias administrativas

subsumidas na gestão ambiental. Tais medidas têm sua origem no conceito de modernização ecológica, introduzido por Huber (1982), entendido como progresso tecnológico que iniciaria uma fase de “superindustrialização” dos processos produtivos que, ao mesmo tempo, apresentariam soluções para os problemas ambientais. Além disso, houve um reconhecimento de que as políticas públicas deveriam ser elaboradas de forma participativa, a exemplo das iniciativas de formular Agendas 21 nacionais e locais que objetivam a definição de metas concretas para conciliar os interesses econômicos, sociais e ambientais, na esperança de alcançar o consenso a respeito dos caminhos para a sustentabilidade. É nesse sentido que observamos as teses do Relatório Brundtland, produzido em 1987, reafirmadas no lema economia verde postulado na Conferência Rio+20 em 2012.

Apesar do surgimento de mercados bastante expressivos para algumas atividades que podem ser encaixadas na economia verde, há, como aludimos, um certo consenso de que estamos distante de solucionar questões como a pobreza e a crise ambiental global, ou seja, estamos distante da justiça intra e intergeracional e do equilíbrio ecológico. Isso porque, seguindo o raciocínio de Sachs (2000), as estratégias supracitadas buscam consertar as falhas do modelo de desenvolvimento por intermédio do próprio desenvolvimento, desviando-se, assim, das contradições inerentes à sociedade urbano-industrial, principalmente no sistema capitalista. Como indicamos, tais contradições não são um fenômeno recente, pois acompanharam a história da ascensão da sociedade urbano-industrial-capitalista, na inflexão do agrário para o urbano (Lefèbvre, 2004), que

induzia ao fim dos modos feudais de produção do espaço.

A crise da sustentabilidade do feudalismo como berço do capitalismo

Como anunciamos, há autores que atribuem a origem do termo *sustentável* a uma publicação alemã de Hans von Carlowitz do ano 1713.¹ Nela, o autor se refere à necessidade do manejo florestal racional para combater a carência de madeira da época, que, segundo ele, ameaçava a economia do país:

Onde o dano surge da negligência do trabalho cresce a pobreza e a carência dos humanos. Também não é possível a produção de madeira tão rápida como na agricultura [...] Por isso, a arte, a ciência, o desempenho e a organização mais perfeita é realizar uma conservação e uso da madeira de tal maneira que se alcançasse o seu uso durável, contínuo e *sustentável*, por que se trata de uma coisa indispensável, pois, sem isso, o país não conseguiria manter a sua existência. (Carlowitz, 1713/2000), pp. 105-106, grifo nosso)

Esse trecho é frequentemente citado como a primeira menção ao manejo sustentável no ramo da economia florestal. Contudo, o que nos interessa aqui é o contexto socioeconômico que serviu como justificativa para a apresentação dessa proposta.

Antes de entrar nessa temática, cabe lembrar que a obra de Carlowitz representa uma sistematização do conhecimento acumulado por vários séculos pelas autoridades –

senhores pertencentes à aristocracia, à igreja, aos monastérios; donos da terra que também ocupavam funções da administração e jurisdição. Assim, de certa forma, a proposta reflete as visões e desejos dos senhores de tornarem as florestas mais produtivas. Já naquela época, não se tratou apenas de um discurso técnico embutido numa racionalidade econômica, mas do resultado da luta conflituosa entre autoridade e súditos pela “hegemonia de opinião” (Fetzer, 2002), que, afinal, contribuiu para a superação do modo de produção do espaço do sistema feudal.

Os conflitos sobre o uso das florestas tiveram início na Idade Média e se multiplicaram, sobretudo no século XVI, culminando na Guerra dos Camponeses (1524-1525). De modo geral, a revolta é interpretada como uma revolução contra a exploração econômica e a opressão sobre os súditos, exercida de forma cada vez mais abusada pelos senhores. As reivindicações dos camponeses foram resumidas nos 12 Artigos de Memmingen, que pautaram assuntos como a eleição livre dos padres, a abolição da servidão, regulamentos relativos ao décimo e aos serviços prestados aos senhores. Trata-se do primeiro documento conhecido no qual os camponeses referiam-se a um discurso religioso; era influenciado pelo movimento reformista de Martinho Lutero, embora o padre tenha se distanciado radicalmente dos camponeses por causa da violência dos conflitos (Lutero, 1996). Por outro lado, um admirador de Lutero, o teólogo Thomas Münzer, padre da cidade alemã Mühlhausen, se envolveu nas guerras dos camponeses, inclusive justificando a violência com palavras da Bíblia: “Não penseis que vim trazer paz à terra; não vim trazer paz, mas espada”. De certa forma, essas

influências contribuíram para que os camponeses se apropriassem da Bíblia para reforçar as suas reivindicações. O resultado foi o estímulo ao debate sobre o assunto entre os senhores, já que a Bíblia, naqueles tempos, legitimava um discurso hegemônico, que sustentava a ordem social da sociedade medieval e pós-medieval.

Em função dos objetivos deste trabalho, destacamos as reivindicações dos camponeses relativas aos direitos sobre o uso da terra:

4) Não é fraternal e compatível com a palavra de Deus que o homem pobre não obtém poder de capturar animais selvagens, aves e peixes. Pois, quando Deus o Senhor criou o homem, ele deu a ele o poder sobre todos os animais, o pássaro e o peixe na água.

5) Os senhores se apropriaram das florestas. Quando o homem pobre necessita algo [das florestas] ele precisa comprá-lo com o dobro de dinheiro. Por isso, todas as florestas que não foram compradas [as florestas anteriormente comuns, apropriadas pelos senhores] devem ser devolvidas para a comunidade, para que todos possam satisfazer suas necessidades de madeira para a construção e lenha.

[...] 10) Muitos se apropriaram dos pastos e das lavouras que eram posse da comunidade. Queremos essas de volta em nossas mãos. (Blickle, 2004, pp. 26-27, tradução nossa, resumido)

Analisando a citação, observa-se que a luta dos camponeses não era apenas contra os abusos de poder pela nobreza. Um dos principais focos era o restabelecimento e fortalecimento do modo de produção do espaço baseado nos direitos de uso comum, que eram cada vez mais desrespeitados pela nobreza, ameaçando o sustento dos camponeses; era uma luta em torno da distribuição do poder sobre o

território. Em outras palavras, a população rural defendia a sustentabilidade de suas formas de vida, colocando o acesso à terra e aos recursos naturais na perspectiva de direitos que garantissem sua existência. De fato, os 12 artigos de Memmingen são considerados, hoje, como a primeira manifestação escrita de reivindicação de direitos humanos universais (Blickle, 2004). Assim, podemos interpretar essa "revolução do homem comum" (Blickle, 2004) como luta por justiça ambiental.

Apesar de os camponeses, depois da revolta, terem sido considerados derrotados, nos anos subsequentes iniciaram-se reformas que resultaram, em 1555, na formalização do direito ao recurso individual ou coletivo dos súditos contra as ações dos senhores, nas instâncias mais altas da ordem jurídica do então denominado Sacro Império Romano da Nação Germânica. Em consequência, surgiu um sistema complexo de jurisprudência sobre o uso das florestas, constituído em *dominium utilis* (direitos de uso), *dominium directum* (direitos de posse) e *dominium pleno* (direito pleno de uso e posse). Nesse conjunto, os direitos das famílias de usufruir das florestas de forma a garantir o necessário para a sua existência tornou-se um dos pontos mais disputados. Essa norma, chamada *Hausnotdurft* (Fetzer, 2002, p. 251), abrangia, além do direito da retirada de lenha e de madeira para construir, entre outras coisas, casas e cercas, também sistemas combinados de pastagem e produção florestal (sistemas silvipastoris). O direito da *Hausnotdurft* prevaleceu sobre o uso particular pela autoridade, como, por exemplo, para a produção do mercado. Assim, os usos particulares foram limitados pelo uso comum das florestas. Contudo, em decorrência da degradação das florestas,

causada principalmente pelo crescimento populacional, essa norma foi cada vez mais questionada pela nobreza, que alegava não se tratar de um direito, mas apenas de uma permissão ou um ato de clemência nos seus domínios (*Grundherrschaften*). Os conflitos entre os súditos – que defendiam seus direitos comuns – e os senhores – que reivindicavam seus direitos à propriedade (*Eigentum*) – se estenderam até o século XVIII, quando ocorre a passagem do sistema feudal para o capitalismo. Em decorrência da ampliação das relações mercantis, tornou-se frequente a venda dos direitos de uso das florestas comunitárias ou de seus produtos (madeira ou outros produtos florestais) para obter renda monetária – não apenas pela nobreza, mas também pelas próprias comunidades camponesas. Em consequência, a nobreza procurou sistematizar a contabilização, o destino do uso das florestas, separando quantitativamente as necessidades para a *Hausnotdurft* e para a comercialização. Como essa nova forma de renda monetária permitia sanar as necessidades básicas dos camponeses por meio do mercado ao invés da produção própria, os limites entre a produção para o autoconsumo e para a comercialização ficaram cada vez menos claros. Diante da crescente complexidade dos cálculos, iniciou-se a busca pelo uso racional das florestas baseado em métodos científicos, cujos resultados foram gradativamente utilizados para enfraquecer o direito à *Hausnotdurft*. Aos poucos, aumentou também a venda das próprias florestas, gerando uma onda de processos jurídicos (Fetzer, 2002).

Essas breves considerações mostram a complexidade das normas política e socialmente construídas que determinaram o modo de produção do espaço e, assim, a apropriação

material do território durante o feudalismo. Também explicam por que esse sistema se manteve por tanto tempo, elucidando o “desenvolvimento tardio” de algumas regiões alemãs. Numa outra leitura, a relativa estabilidade do sistema feudal era fruto do aparelho jurídico desenhado para tratar e mediar os “conflitos dos súditos” (*Untertanenkonflikte*), obrigando as partes de debater suas posições num espaço formalmente circunscrito. Tal fato fornece uma explicação para a suposta falta de potencial revolucionário nos séculos posteriores à guerra dos camponeses. Porém, é preciso destacar que a maioria dos processos jurídicos, que frequentemente duravam décadas, beneficiava os poderes hegemônicos, introduzindo, assim, as condições básicas para a implementação do modo de produção capitalista do espaço.

O que é interessante nesse contexto é que os senhores, na sua argumentação para derrubar os direitos comunitários, obliteraram o crescimento populacional expressivo como uma das causas da superexploração das florestas. Esse era, em princípio, um argumento relevante, pois a circulação restrita de mercadorias impossibilitava a troca à longa distância da maioria dos produtos. Consequentemente, o aumento da produtividade para a subsistência das famílias camponesas seria uma contribuição importante para a consolidação de uma sustentabilidade social. Contudo, ao invés disso, os senhores enfatizavam, nas suas justificativas, o mau uso da *Allmende* (terras comum) pelos camponeses, reivindicando, assim, a diminuição dos direitos e promovendo o manejo racional das florestas organizado pelos estudiosos da elite, culminando na sistematização desse conhecimento na obra de Carlowitz,

escrita em 1713. O resultado foi a progressiva apropriação das florestas pelos senhores como propriedade privada, com a finalidade de produzir excedentes de madeira de boa qualidade, o que não era possível nos sistemas de uso múltiplo dos camponeses. Com o impedimento de outros usos, sobretudo os sistemas silvipastoris, iniciou-se o processo que chamamos aqui de monoculturação econômica das florestas. Nesse contexto, as florestas são subordinadas ao valor de troca para atender à crescente demanda dos mercados externos por madeira, perdendo sua função de sustentar as formas de vida no campo, guiadas pelos valores de uso.

O manejo florestal no contexto da consolidação do sistema urbano-industrial-capitalista

A compreensão do papel do manejo sustentável no âmbito do surgimento da sociedade urbano-industrial-capitalista fica mais clara quando analisamos as justificativas de Carlowitz (1713/2000) para a introdução do novo sistema. Para ele, as principais causas para a escassez da madeira eram – além dos pontos já citados – a demanda da mineração de prata nas montanhas do Erzgebirge (uma área montanhosa na Alemanha central), a construção de navios, a quantidade elevada de madeira usada como material de construção nas crescentes cidades e o uso de carvão vegetal nos vários ramos da metalurgia. De fato, Carlowitz (1713/2000) se referiu a uma crise energética que, na época, afetava toda a vida social e econômica, cuja principal fonte de energia era a madeira. Era uma crise da escassez de recursos

devido à transformação de uma sociedade agrária em sociedade urbano-industrial.

Considerando esse contexto socioeconômico, o manejo sustentável defendido por Carlowitz foi, possivelmente, a primeira proposta de “modernização ecológica”, pois ele não questionou os processos de industrialização e urbanização subjacente à crise detectada, mas apenas apresentou a possibilidade de resolver o problema por meios técnicos, aumentando a produção de madeira. Por outro lado, apontou o desencontro temporal entre os ciclos de crescimento das florestas e os ciclos econômicos, reconhecendo, de certa forma, uma limitação do crescimento da produção. Cabe lembrar que, embora o centro da atenção fossem as crescentes demandas industriais, quando fala da necessidade do aumento da produtividade para garantir a *Notdurft* ou *Hausnotdurft*, o autor lembrou-se da função social das florestas para as finalidades existenciais comuns. Porém, a solução do problema é apresentada como exclusivamente técnica e administrativa, sem considerar a questão do direito ao uso do território e os conflitos sobre a terra. Anunciavam-se, então, as temáticas que ainda causam discordâncias entre cornucopianos e malthusianos² nos debates contemporâneos sobre justiça ambiental e desenvolvimento sustentável.

A insustentabilidade do modo de produção capitalista do espaço

Numa outra leitura, podemos interpretar que o sistema de manejo florestal de Carlowitz foi adotado para fomentar o crescimento

econômico à custa da sustentabilidade das comunidades camponesas. Aparentemente, a estratégia teve sucesso. Inicialmente, foram plantadas florestas mistas com espécies nativas, substituídas por plantações de monoculturas com espécies exóticas, como a conífera *Picea excelsa*. Em consequência, a cobertura de florestas na Alemanha, hoje, é maior do que nos tempos de Carlowitz (Schmidt, 2007).

Contudo, tal fato não é consequência de uma política que visava ajustar o desenvolvimento ao ritmo da regeneração dos recursos naturais. Na verdade, a floresta perdeu sua importância como recurso, pois a madeira, como fonte principal de energia, foi substituída por carvão mineral, petróleo, energia nuclear, entre outros, o que diminuiu a pressão pela exploração das florestas. Além disso, com a consolidação do colonialismo e do imperialismo em nível global, estava em plena expansão o modo de produção capitalista do espaço, com a ampliação das relações mercantis e da subordinação de outros territórios. Posteriormente, na era pós-colonial, a apropriação territorial das sociedades industriais se intensificou por meio de relações comerciais desiguais, que tornaram as nações “em desenvolvimento” fornecedores de matéria-prima e produtos semifabricados de baixo custo. A diferença da produção de mais-valia desses produtos em comparação com aqueles industrializados pelos países de centro configurou uma situação de dependência econômica dos países periféricos, que só podiam adquirir os produtos industrializados por meio de endividamento externo. Essa troca desigual, a chamada tese de Singer-Prebisch, configurou um teorema central na corrente da teoria da dependência (Toye e Toye, 2003). A apropriação territorial

dos países do centro oriunda de tais relações desiguais se apresenta ainda mais expressiva quando consideramos a “mochila ecológica”, ou seja, a quantidade de material e energia acumulada durante os processos de produção de bens para exportação (Schmidt-Bleek, 1994). Para se ter uma ideia, 43% da produção total de energia no Brasil são consumidos nos processos produtivos de bens destinados à exportação (Bermann, 2011). Essa forma do sobre-consumo dos países centrais à custa das nações periféricas pode ser quantificada com base em conceitos como espaço ambiental (Opschoor e Weterings, 1994) e pegada ecológica (Wacker-Nagel e Rees, 1996). Tais abordagens se referem à quantidade de solo, energia, água e matéria-prima não renovável necessária para os padrões de consumo de determinadas sociedades. Tais conceitos permitem identificar desequilíbrios em relação à equidade global, ideia normativa segundo a qual todo cidadão do planeta tem o mesmo direito de usufruir os recursos naturais. A título de exemplo citamos os cálculos do Global Footprint Network que indicam que seriam necessárias 2,57 terras se toda a população global tivesse a mesma pegada ecológica que os cidadãos alemães (Global Footprint Network, 2012a). No caso do Brasil, seriam apenas 1,67 terras, contudo com tendência crescente (Global Footprint Network, 2012b), indicando que existe uma injustiça entre os dois países, com a ressalva de que ambos têm que reduzir o seu consumo *per capita* para alcançar a equidade global. Embora essas propostas utilizem critérios que ainda estão causando intensos debates, elas estimulam a discussão sobre a troca ecológica desigual (Rice, 2009), que faz referência à tese da troca desigual citada

acima. Nesse contexto, a dívida econômica dos países periféricos é contraposta à dívida ecológica dos países do centro, sob a alegação que o processo de crescimento econômico foi, na verdade, subsidiado pela apropriação do espaço ambiental. Essa interpretação justifica as reivindicações para o perdão das dívidas dos países periféricos ou para o pagamento de compensações.

Entretanto, Pádua (2000) apontou a inadequação da associação da dívida ecológica ao consumo médio de países diante as desigualdades sociais internas, já que em países emergentes existem classes sociais com patamares de consumo equivalentes aos dos países do centro. Essa observação nos leva de volta às desigualdades sociais presentes nas próprias cidades, onde as áreas urbanas são locais de consumo elevado e o campo é transformado em área de sustentação desse consumo, reforçando o processo de produção capitalista do espaço. Porém, não podemos esquecer os espaços periféricos urbanos, onde se concentra a população que luta pelo acesso ao consumo e também ao território, como aprofundaremos mais adiante. Assim, é necessário ressaltar que a sustentabilidade social não se restringe apenas à questão de distribuição dos recursos, que pode ser reduzida às formas de produção de riquezas abstratas com base no valor de troca e, assim, aos debates clássicos entre a economia de mercado e de estado. Ao invés disso, a busca pela sustentabilidade tem que considerar outras formas sociais de apropriação material e simbólica da natureza e do meio ambiente, que foge dos princípios de produção do espaço das sociedades modernas.

Diante do exposto, podemos ver que, na discussão sobre a insustentabilidade do

modelo de desenvolvimento, a dimensão espacial é tratada de forma abstrata. Por isso, para ilustrar melhor as consequências da expansão do modo de produção espaço capitalista, focalizamos aqui sua materialização no espaço vivido. Não se pode negar que esse processo resultou numa forte reconfiguração territorial de abrangência global, caracterizada pela concentração de grande parte da população nos centros urbanos. No entanto, sua *hinterlândia*, denominado campo ou zona rural, geralmente é negligenciado na discussão sobre a sustentabilidade urbana, ficando subordinado às diversas demandas das cidades e se configurando como um mosaico de recortes espaciais uniformes para a produção de alimentos e matéria-prima para as indústrias. A produção agrícola, nesse contexto, segue a mesma lógica da produção industrial, produzindo exclusivamente mercadorias específicas com ajuda de novas tecnologias, agroquímicos e maquinário específico. Tais “paisagens industriais” passam a fazer sistemicamente parte do “urbano” e perdem suas características, frequentemente subsumidas no termo “rural”. Com a expansão das lavouras extensas, por exemplo, foram extintos modos de produção do espaço de grupos rurais, como camponeses, povos indígenas e outras populações tradicionais. Em consequência, processos como o êxodo rural – estimulado, por um lado, pela perspectiva de emprego remunerado e, por outro, pela apropriação de terras camponesas nas mais variadas formas, descritas por Marx como acumulação primitiva – resultam na monoculturação ecológica e social do campo. O termo monoculturação também é usado aqui para se referir à subordinação de áreas de diversidade ecológica e

cultural a usos especializados de territórios, como o faz a mineração e as hidrelétricas.

Com a ampliação das possibilidades de transporte e armazenagem, a globalização e a flexibilização dos mercados, a *hinterlândia* dos espaços urbanos se torna cada vez mais dispersa, fluida, impossível de ser relacionada a territórios com limites concretos. Diante disso, a territorialidade da cidade moderna apenas pode ser entendida como elemento concentrador de trocas em redes que abrangem o espaço global como um todo, dominado, nas palavras de Santos (1996), pelo meio técnico-científico-informacional necessário para sua organização. A cidade moderna, então, encontra-se numa situação de competição, não apenas no que se refere à alocação de mercados, mas também em relação à incorporação de espaço(s) ambiental(is).

As grandes teorias de desenvolvimento que surgiram na época da descolonização, depois da Segunda Guerra Mundial, previram a reproduzir o processo histórico de modernização urbano-industrial nos recém-criados Estados-nação de forma planejada em poucas décadas. No Brasil, investiu-se na criação de “polos de crescimento econômico” (Perroux, 1967), estimulados por políticas de investimento em indústrias-chave. Esperava-se que, após a chamada fase *take off* (deslançamento), iniciada pela geração de renda nessas indústrias e a inclusão de alguns segmentos sociais no mercado, surgiria um processo “bola de neve” que beneficiaria a sociedade como um todo. Isso porque os trabalhadores assalariados, por sua vez, aqueceriam a economia em função da demanda por alimentos, roupas, entre outros. Consequentemente, outras indústrias e serviços seriam atraídas, os quais, de novo, gerariam

renda e oportunidades de emprego. Esperava-se que, dessa maneira, seria alcançada a inserção social de todos os membros dessa nova sociedade urbano-industrial-capitalista no mercado, estimulando o consumo em massa, garantindo, assim, o crescimento “autossustentado” e o bem-estar da nação (Rostow, 1956).

Esses princípios básicos do desenvolvimento ainda permeiam, de forma modificada, as políticas urbanas atuais, sobretudo no Brasil. Isso, apesar dos debates sobre as limitações dessa concepção para alcançar o mesmo nível de desenvolvimento dos países de centro diante da situação de dependência provocada pela situação da troca desigual e da situação concorrencial na luta pelo espaço ambiental.

Também em relação a outros aspectos, as visões idealizadas sobre o desenvolvimento urbano-industrial negligenciam o processo histórico bastante contraditório da formação das cidades industriais europeias, com consequências hoje denominadas não sustentáveis, que se repetem, em parte, nos chamados países em desenvolvimento. Na Europa, a oferta de emprego na fase inicial da industrialização, por exemplo, provocou um inchaço populacional nos centros urbanos, que, combinado com a exploração ilimitada dos trabalhadores industriais, envolvendo até o trabalho infantil, criou condições extremamente insalubres e gerou profundas tensões sociais. Nos centros industriais de Londres e Hamburgo, por exemplo, a construção de moradias, a infraestrutura sanitária, os serviços sociais e os sistemas de saúde não acompanharam tais dinâmicas. As condições de vida pioraram drasticamente, a ponto de o mau estado de saúde dos trabalhadores ameaçar a própria acumulação do capital, sobretudo nos casos de epidemias. Exemplo

disso foi a epidemia de cólera em Hamburgo, em 1892, que matou 8.600 habitantes, com reflexos profundos na economia local. Segundo Schubert (1993), a epidemia foi motivo para a adoção de políticas públicas para a reestruturação urbana, que envolveram, entre outras ações, a construção de moradias adequadas, um sistema eficiente de abastecimento de água, postos de saúde e um programa de revitalização construtiva de bairros populares. Interessante notar que, já em publicações de 1906, foi mencionado que tais medidas – que, nos dias de hoje, são recorrentes no planejamento ambiental urbano –, propiciaram, além do melhoramento da qualidade de vida para alguns, a especulação imobiliária e a concorrência entre edifícios comerciais e administrativos e prédios residenciais nos centros da cidade, processo chamado em inglês de *city building*. Os bairros populares, em decorrência do melhoramento da infraestrutura dos meios de transporte de massa, foram construídos fora dos limites da cidade, indicando um processo de aprofundamento da segregação social (Schubert, 1993).

Analisando o processo de urbanização de Belo Horizonte, podemos observar – mesmo sem uma cisão tão impactante como aquela gerada pela cólera em Hamburgo – processos semelhantes. Trata-se de um exemplo de cidade planejada na concepção moderna urbano-industrial delineada acima. O espaço urbano era, inicialmente, planejado de acordo com determinadas funções sociais, econômicas e administrativas, que ainda se refletem em nomes de bairros como Cidade industrial, Funcionários, entre outros. Os planejadores focalizaram as “condições de produção” para indústrias-chave ligadas à siderurgia e metalurgia em função das riquezas de minério nos

seus arredores, com os setores de serviços administrativos e de comércio para atrair investidores internos e externos. De fato, foram principalmente as mineradoras de países europeus que se apropriaram de grandes terrenos, explorando matéria-prima e produtos semifabricados, enquanto a maior parte da produção de mais-valia acontecia em seus países de origem. Apenas posteriormente se instalaram indústrias de fabricação de máquinas e automóveis destinados ao mercado interno.

Contudo, como em muitas outras cidades de países “em desenvolvimento”, a consequência de tais políticas foi o desencadeamento de processos incontrolláveis, como a migração rural e a periferização do espaço urbano. Tais fatos tornaram necessária a criação do Plambel (Planejamento Metropolitano de Belo Horizonte), pela Lei Estadual nº 6.303, em 1974, que assumiu, além das questões de desenvolvimento industrial, assuntos relativos à habitação. De modo geral, segundo Motta (2011), as políticas habitacionais se concentravam principalmente na construção de novas moradias por meio de programas de financiamento direcionados para a população de baixa renda, ao mesmo tempo em que se procurou, por meio de remoções ou intervenções urbanas, a extinção de áreas dominadas pela autoconstrução de habitações. Um exemplo é o Projeto Vila Viva, iniciado em Belo Horizonte no ano de 2000, frequentemente apresentado como modelo de urbanização e desfavelização. Apesar das aparentes melhorias na área – a custo de remoções e outros impactos profundos nas relações socioespaciais –, instaurou-se um processo recorrente de valorização de imóveis, que se tornaram, assim, inacessíveis para o grupo-alvo: as camadas sociais mais carentes. Motta (2011) destaca que

uma das principais causas desse descompasso é que todas as políticas habitacionais visaram o financiamento de moradias; com o efeito, as habitações foram concebidas como mercadorias. Consequentemente, os subsídios para os programas de habitação foram apropriados pelo empresariado do ramo através de processos de especulação imobiliária, direcionando-os a grupos com condições econômicas consolidadas para liquidar as dívidas a médio e longo prazo (Motta, 2011; Costa, 2003). Assim, explica-se a continuação das lutas pela moradia e o surgimento de novas favelas em tempos atuais, evidenciando, assim, a insustentabilidade das formas atuais de urbanização.

Ainda segundo Motta (2011), podemos, nesse contexto, diferenciar conflitos em torno 1) da permanência e acesso à moradia, que envolve, além da construção de moradias e da regularização fundiária de bairros existentes, ocupações de terrenos e prédios abandonados; 2) de questões de infraestrutura, como a implantação e/ou melhoria do sistema de saneamento (redes de abastecimento de água eficientes, redes coletoras de esgoto, canalização e recuperação de córregos devido a enchentes constantes); dos transportes (asfaltamento e abertura de vias, implantação ou melhoria de linhas de ônibus); da instalação de rede elétrica, entre outros; e 3) de obras de urbanização, geralmente realizadas pelo poder público, que implicam remoções ou mudanças no modo de vida.

Todos esses conflitos tangenciam questões da sustentabilidade urbana, tanto em relação à desigualdade social como aos problemas ambientais. Lembramos que os bairros populares, sejam eles formais ou informais, são locais onde se manifestam injustiças ambientais, pois

são os principais palcos de conflitos ambientais. Tais conflitos ambientais podem ser: distributivos, que ocorrem em torno da aplicação de recursos públicos para o acesso à água potável ou à instalação de equipamentos urbanos e infraestrutura de saneamento para melhorar a qualidade de vida na região; espaciais, que se referem à localização de fontes poluidoras, como fábricas, que afetam a população pelas emissões gasosas, líquidas ou sonoras que se espalham no espaço; territoriais, que giram em torno de como determinados grupos realizam formas de vida que não correspondem aos significados atribuídos por outros grupos, como, por exemplo, a ocupação de áreas de risco. Entendemos que essa diferenciação de conflitos torna-se necessária diante das possíveis respostas para sua resolução. As duas primeiras categorias, os distributivos e os espaciais podem, em princípio, ser amenizados por meios técnicos e administrativos e uma gestão adequada. Os conflitos ambientais territoriais, por sua vez, indicam as contradições profundas do próprio modo de produção capitalista do espaço e da distribuição de poder sobre o território (Zhou e Laschefski, 2010), que apontam a necessidade de repensar a configuração socioespacial como procuramos mostrar a seguir.

Obviamente, os conflitos ambientais não se restringem aos bairros populares; problemas ambientais como poluição, tráfego intenso, impermeabilização dos solos, enchentes, entre outros, afetam a população urbana como um todo, porém de forma desigual. Dessa forma, os conflitos ambientais indicam também aspectos da desigualdade social que, ao final, tem o seu reflexo na violência urbana. Por causa dela, muitos moradores com renda mais elevada consideram insustentável a vida urbana nessas

condições e procuram sossego e segurança fora da cidade ou em loteamentos fechados com aparência fortificada (Laschefski, 2006; Mendonça, 2003; Costa, 2003). Enuncia-se, assim, mais uma contradição: a urbanização promove a aproximação espacial dos moradores das cidades, mas, diante da insegurança do cotidiano, eles fogem, optando pelo isolamento individual, pelo distanciamento no espaço social nas mais variadas formas de guetos (além dos empreendimentos imobiliários, podemos mencionar clubes e *shopping centers* com acesso restrito, entre outros).

Se considerarmos que o espaço ambiental de Belo Horizonte ultrapassa os limites da cidade construída, confirma-se a tendência à monoculturação da *hinterlândia*, que se materializa na expansão do setor agropecuário comercial e na instalação de grandes barragens como Furnas, Três Marias e Irapé. Nesse contexto, destacam-se as áreas de mineração, que formam, junto com as indústrias da siderurgia e extensas plantações de eucalipto e pinus para produção de carvão vegetal, um complexo agroindustrial que ocupa grande parte das áreas centrais e da região norte de Minas Gerais e do Vale do Jequitinhonha. Essa situação gera inúmeros conflitos ambientais territoriais junto às populações tradicionais, com processos semelhantes aos que aconteceram na Alemanha, como descrito acima (Laschefski, 2010).

Assim, o modo de produção capitalista do espaço produz cidades que expressam a insustentabilidade do atual modelo de desenvolvimento, que gera as chamadas crises ambientais globais e desigualdade social.

O metabolismo socioambiental e as relações do poder

Diante do exposto, fica claro que a busca por cidades sustentáveis tem que considerar o metabolismo urbano, mostrado por Lefèbvre (1991) a partir do exemplo da relação de uma casa com o contexto socioespacial:

Pode-se ver [a casa] como um epítome da imobilidade com os seus contornos fortes, frios e rígidos [...] Contudo, uma análise crítica, sem dúvida, destruiria a aparência de solidez desta casa [...]. À luz dessa análise imaginária nossa casa emergiria como permeada por fluxos de energia de todas as direções que passam para dentro e fora através de todos os caminhos imagináveis: água, gás, eletricidade, linhas de telefone, sinais de rádio e televisão, entre outros [...] a cidade [...] consome quantidades colossais de energia, física e humana, [...] é efetivamente uma fogueira constantemente flamejante. (Lefèbvre, 1991, pp. 92-93, tradução nossa)

Na citação, observamos que a estrutura espacial está intrinsecamente vinculada ao consumo individual das pessoas. Mesmo um cidadão “ecologicamente correto” tem possibilidades limitadas de reduzir seus padrões de consumo devido à estrutura socioespacial dispersa na qual organiza seu cotidiano. Os sistemas de água e esgoto, o tratamento do lixo, as linhas de transmissão de energia elétrica, a rede viária do comércio, seja para alimentos ou bens duráveis, envolvem caminhos de transporte que abrangem todo o globo. As funções sociais básicas como trabalho, compras,

educação, entre outros, acontecem a grandes distâncias, que só podem ser superadas por meios de transportes motorizados. Em relação ao *hinterlandia* descrito acima, Freund (2010) lembra que o espaço ambiental dos sistemas de transporte baseado em carros e dos sistemas *fast food* como produto da agricultura industrial e pecuária são insustentáveis em relação à intensidade de energia e recursos, assim como em relação ao consumo de terras.

Nessa perspectiva, revela-se o caráter ilusório da interpretação da modernidade como a possibilidade de relativa libertação dos constrangimentos ecológicos diante das possibilidades da divisão do trabalho, da troca mediada pelo mercado e da capacidade humana para transformar o mundo biofísico (Goldblatt, 1996). A pegada ecológica da sociedade moderna está mais alta do que nunca e os indivíduos, inseridos num sistema de produção e reprodução de abrangência global, jamais foram tão dependentes dos recursos materiais. Na verdade, o mercado leva à abstração das relações socioespaciais, ofuscando, assim, a base de reprodução material da sociedade moderna, tornando-a invisível aos seus integrantes individuais. Iniciativas para a conscientização da população em relação aos seus padrões de consumo, como parte da educação ambiental, são, diante dessas relações socioespaciais, insuficientes para alcançar alguma forma de sustentabilidade.

Segundo Swyngedouw (2007), esse metabolismo socioambiental da sociedade globalizada, diante do seu conteúdo social e de suas qualidades físico-ambientais, precisa ser entendido como uma produção histórica. Qualquer parque urbano, arranha-céu ou reserva natural contém e expressa um conjunto de processos

sociofísicos que incorporam relações metabólicas e sociais específicas. O mundo, de acordo com esse autor, seria um ciborgo, parcialmente natural, parcialmente social, parcialmente técnico e parcialmente cultural, sem fronteiras, centros e limites claros. Assim, quaisquer mudança física e ambiental ou modificação dos fluxos, redes e práticas socioambientais não podem ser entendidas independentes das condições históricas, culturais, políticas ou econômicas e das instituições que as acompanham. Esses metabolismos socioambientais, frequentemente, abrangem tendências contraditórias e conflitantes, sobretudo quando qualidades socioambientais são reforçadas em um lugar para alguns – humanos e não humanos –, resultando na deterioração das condições socioecológicas de um outro lugar, como expresso, de forma abstrata, nos conceitos espaço-ambiental ou pegada ecológica, apresentados anteriormente. Dessa forma, os processos de mudança metabólica nunca são socialmente ou ecologicamente neutros. As redes socioecológicas são permeadas pelas geometrias de poder, que decidem, finalmente, quem tem acesso aos recursos ou outros componentes do meio ambiente e controle sobre eles e quem está excluído desses *imbrólios* metabólicos (Swyngedouw, 2007).

Nesse contexto, o autor cita o direito à cidade, de Henri Lefévre, que implicaria também no direito ao metabolismo. Com respeito a essa temática, Harvey (2008) afirma que o direito à cidade abrange muito mais do que a liberdade individual para acessar os recursos urbanos. Seria mais um direito comum do que um direito individual, pois essa transformação depende inevitavelmente do exercício do poder coletivo para reformar os processos de urbanização. Trata-se, de acordo com Harvey (2008), de

um dos direitos mais negligenciados entre os direitos humanos.

Nessas afirmações, reflete-se a ideia de que o primeiro passo para a superação dos impasses socioambientais do espaço urbano seria a verdadeira democratização da sociedade, que implica também a aceitação de situações de conflito ao invés de políticas participativas que promovem consensos artificiais em campos caracterizados por assimetrias nas relações do poder.

Do Direito à Cidade ao Estatuto da Cidade: um caminho para a sustentabilidade urbana?

Harvey (2008) menciona no seu artigo a conquista dos movimentos sociais urbanos no Brasil, que conseguiram a consolidação legal de reivindicações importantes no Estatuto da Cidade do Brasil, definido pela lei 10.257, de 10 de julho de 2001. De modo geral, essa lei é considerada um passo importante para a garantia do direito à cidade e a democratização das políticas urbanas, devido à regulamentação da função social da terra e da participação na elaboração de planos diretores, entre outros. Citamos o Artigo 2º:

A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento

ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. (Brasil, 2001)

Para realizar tais tarefas, essa lei prevê, no seu Artigo 32º, a operação urbana consorciada, que é

§ 1 [...] o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental. (Brasil, 2001)

As operações urbanas são executadas principalmente por intermédio de Parcerias Público-Privadas (PPP). Como exemplo de implementação dessa lei, apresentamos aqui alguns aspectos levantados em torno de uma pesquisa em andamento sobre a Operação Urbana do Isidoro, uma das últimas áreas verdes de Belo Horizonte. Procuramos investigar como a gestão democrática é realizada na prática e em qual sentido os discursos da sustentabilidade social e ambiental são empregados pelos atores envolvidos.

Na leitura oficial, a área em questão se caracteriza pela urbanização espontânea e irregular. Para enfrentar essa situação, a prefeitura de Belo Horizonte estabeleceu, no âmbito da operação urbana, uma PPP com o

empreendimento Granja Werneck S/A. O projeto foi apresentado como uma inovação do planejamento urbano sustentável e visa à construção de 17.500 unidades habitacionais em áreas preservadas. O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento propõe uma série de medidas em relação à eficiência energética, tratamento de lixo, saneamento e equipamentos urbanos (MYR – Projetos Sustentáveis, 2011), que correspondem, de modo geral, a medidas da modernização ecológica promovidas por redes de governos municipais como a *International Council for Local Environmental Initiatives* (ICLEI),³ que já estão sendo amplamente inseridas em políticas públicas municipais. De certa forma, seguem o modelo da cidade compacta, visando à redução das relações socioespaciais através de um setor de serviços, creches, escolas e um centro comercial na proximidade das novas unidades habitacionais.

O que chama a atenção é que os empreendedores idealizaram o projeto como a construção de um novo “bairro”, apresentando o centro de serviços e comércio como uma “[...] aldeia [...] que proporcionará, acima de tudo, a volta da vida em *comunidade*, a noção humanista de lugar e a vida em harmonia com o meio ambiente” (MYR – Projetos Sustentáveis, 2011, p. 34, grifos nossos). O que surpreende é a apropriação de termos que frequentemente são relacionados às formas de vida no campo, fruto de uma trajetória de convivência de gerações, consideradas “atrasadas” em relação à sociedade moderna, ou seja, algo sujeito a um processo evolutivo que dificilmente pode ser “construído”. Nesse discurso, reflete-se o apelo emocional a uma certa saudade direcionado a possíveis compradores que procuram sossego diante das ameaças urbanas supracitadas.

Interessa analisar, então, como o empreendimento se relaciona com as comunidades já existentes no entorno da área prevista para sua construção, compostas por populações privadas do direito à cidade, moradores de bairros informais, parcialmente localizados em áreas de proteção ambiental e de risco geológico, ameaçados de remoção.

O fato é que o empreendimento Granja Werneck é destinado a atender, principalmente, classes sociais com poder aquisitivo mais elevado. Contudo, de acordo com o regulamento da Operação Urbana do Isodoro, 10% das habitações construídas na área interna desse novo bairro deveriam ser destinadas à Política Municipal de Habitação, para atender famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos. Porém, no EIA, consta que o empreendimento visa beneficiar o segmento de 3 a 10 salários mínimos:

O empreendimento – Granja Werneck – poderá contribuir com o programa – Minha Casa Minha Vida – atendendo a população com faixa salarial familiar acima de três salários mínimos. Para a população que tem renda abaixo deste patamar deverá ser inviável comercializar os imóveis, cujo valor será agregado de custos como o alto valor dos terrenos, impostos, contrapartidas e alta dos materiais de construção. (MYR – Projetos Sustentáveis, 2011, p. 49)

Diante das exigências da política habitacional, os empreendedores procuram atender aquele grupo que, segundo o programa governamental Minha Casa Minha Vida, tem acesso ao financiamento de imóveis orçados entre R\$80 mil e R\$130 mil. A justificativa de considerar apenas grupos com salários maiores é essencialmente baseada na perspectiva de obter,

entre as faixas salariais determinadas pelas políticas habitacionais, o maior lucro possível. Como a Política Municipal de Habitação prevê o atendimento de populações com renda de 0 a 3 salários mínimos, os empreendedores estão negociando a construção de 1.750 unidades habitacionais para esse público, mas fora dos limites da área planejada. Verifica-se, assim, a afirmação de Acselrad (2004) de que esse tipo de “empreendedorismo urbano”, promovido pelo próprio poder municipal, é pautado nas vantagens econômicas, que subordinam as formulações das políticas públicas, gerando novos conflitos territoriais na área do entorno.

Durante as reuniões de comunicação social às comunidades vizinhas – exigência do órgão licenciador para atender os requisitos do Estatuto da Cidade com respeito à participação –, estão sendo tratados apenas os possíveis efeitos positivos indiretos oriundos da dinamização econômica da região. No momento da conclusão deste artigo, o objetivo principal da comunicação social ainda não foi alcançado: esclarecer como as comunidades serão impactadas pelos efeitos diretos e indiretos do empreendimento e discutir a viabilidade de propostas de amenizar ou evitar os impactos negativos (Landes et al., 2012). Contudo, como esse processo ainda estava em andamento, não é possível uma avaliação final dele.

Além disso, não há clareza sobre as reais consequências da supervalorização dos imóveis para a população carente. É bem provável que será ainda mais difícil adquirir uma moradia naquela localidade, conquistar a documentação de titulação de propriedade dos loteamentos antigos não regulamentados e, ainda, permanecer nesse espaço por causa da elevação do custo de vida na região. Nesse sentido,

entendemos que a especulação acelerada, promovida por projetos como a Granja Werneck, tem potencial de agravar a segregação socioespacial em função da pressão direta ou indireta para que os moradores atuais saiam da região. Contudo, cabe lembrar que, de forma contraditória, empreendimentos desse porte podem levar a um movimento inverso: a atração de um elevado contingente populacional na busca de emprego nas residências desses empreendimentos imobiliários como jardineiros e outros serviços domésticos, que se instala na região sem a devida infraestrutura urbana, problemática já analisada em outros trabalhos (Laschefski, 2006; Laschefski e Costa, 2008).

Contudo, cabe lembrar que entidades da sociedade civil organizada, como ONG ambientais, compartilham as preocupações em relação aos futuros problemas do entorno, mas não se posicionam contra essa forma de empreendedorismo imobiliário. O coordenador do Projeto Manuelzão, Marcus Vinícius Polignano, alegou: “[...] o projeto tem aspectos positivos no que tange à área que vai ser ocupada, mas falta ser discutido o que vai acontecer no entorno” (Manuelzão, 2011). Tal afirmação surpreende diante da possibilidade de supressão da vegetação nativa por causa da construção dos edifícios e os impactos de aproximadamente 200.000 novos moradores na bacia hidrográfica. Aparentemente, há certa aceitação da hipótese de que a preservação das áreas restantes pode ser alcançada por meio da agregação de valor aos imóveis, visando compradores que procuram proximidade com as belezas cênicas das paisagens da região. A estratégia da ONG, de acordo de Polignano, é discutir, junto com o poder público e outras lideranças comunitárias, propostas para resolver

as demandas em torno dos impactos do empreendimento. Assim, para solucionar problemas ambientais e sociais, essa ONG assume um papel proativo e propositivo em relação a assuntos técnicos e administrativos, mas sem tocar nos processos políticos que possibilitam essa nova forma de apropriação do espaço justificada com o discurso da sustentabilidade.

Tudo indica que o Estatuto da Cidade, na forma como está sendo implementado, induz a um processo que Dagnino (2004) chama a confluência perversa da institucionalização da participação da sociedade civil e do projeto neoliberal.⁴

Em resumo, o projeto Granja Werneck está promovendo uma elitização do espaço urbano, adotando uma concepção de sustentabilidade que visa, sobretudo, agregar valor de troca aos imóveis comercializados.

Costa et al. (2011) observaram que essa versão da sustentabilidade urbana elitizada também permeia os Planos Diretores de municípios do vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, particularmente aqueles integrados à APA Carste de Lagoa Santa, como Confins, Lagoa Santa, Matozinhos e Pedro Leopoldo. As políticas municipais procuram, claro, a regularização e urbanização dos bairros populares existentes, mas há uma intenção explícita de evitar que seus territórios continuem sendo locais de extensão da urbanização periférica. Ao invés disso, pretendem promover atividades econômicas em torno do turismo e loteamentos fechados, mimetizando, assim, a expansão elitizada da região Sul de Belo

Horizonte (Costa et al., 2011). A esperança é que a valorização do território municipal evite a reterritorialização de grupos não desejados oriundos de outros municípios.

Entretanto, os municípios, ao apostar na atração de empreendimentos imobiliários privados, negligenciam que entram numa luta concorrencial no "mercado de cidades" (Vainer, 2000), no qual valores relacionados à aparência da paisagem e à sensação de segurança social são elementos de marketing. Tal processo transforma não apenas os empreendimentos imobiliários, mas também as próprias cidades em mercadoria.

Como esses municípios configuram a continuação territorial da área da Operação Isodoro, reduzem-se os espaços para solucionar o déficit habitacional generalizado. Costa et al. (2011) também chamam atenção para a diminuição das áreas rurais nos municípios estudados, com consequências em relação às atividades agrícolas e de segurança alimentar. Obviamente, nessa realidade, não há espaço para a agricultura familiar ou da pequena propriedade, pois a tendência geral é de elevação dos patamares de preço da terra. Finalmente, Costa et al. (2011) constatam que a política de elitização do espaço urbano, com base na retórica da sustentabilidade ambiental, negligencia o fato de que os moradores de alta renda são geradores de intensos fluxos de veículos, de novas necessidades de consumo, de sofisticada infraestrutura urbana e regional, o que configura novos desafios para o planejamento urbano.

Sustentabilidade *versus* equidade: a ambientalização de impasses sociais

É bem provável que, contraditoriamente, as políticas para promover a sustentabilidade ambiental à custa da justiça social induzam processos de urbanização “descontrolada” em outros lugares, inclusive em áreas de risco e/ou destinadas à preservação ambiental. Em princípio, esses recortes espaciais são áreas com pouco potencial de agregação de valor, configurando-se, no contexto de produção capitalista do espaço, como “sobras”. Assim, constrói-se, artificialmente, o conflito entre “o social” e “o ambiental”.

Frequentemente, os moradores dessas áreas enfrentam o estigma de “pouco esclarecidos” por colocarem a própria vida em risco, ou de “problema ambiental” por invadirem áreas de alto valor ecológico, o que justifica sua remoção.

Referimo-nos aqui à fala de um morador de um bairro não formalizado, localizado numa área de APP bastante acidentada, na vizinhança do projeto Granja Werneck.⁵ O morador defendeu que o poder público tem que considerar que a ocupação da área não é fruto da ignorância dos moradores e que o risco como morador de rua, exposto ao crime, seria bem mais concreto do que a possibilidade de um eventual deslizamento. Conseqüentemente, os moradores de bairros irregulares não devem ser considerados como “problema ambiental”, mas, sim, como “problema habitacional”. Continuando, alegou que existem técnicas para diminuir os riscos naquelas áreas, nas quais o

poder público poderia investir para resolver os problemas de habitação.

De fato, há uma tendência de as camadas da população com alta renda de, cada vez mais, investir em edificações localizadas em áreas montanhosas que necessitam medidas construtivas sofisticadas. Tal fato mostra que a definição de áreas de risco é uma construção social; refere-se às pessoas que não têm recursos suficientes para acessar as tecnologias adequadas para manter suas casas em declives íngremes. Também não possuem o capital social necessário para exigir o “direito de permanência” em APP, algo admitido para outros. Exemplo disso é o Bairro Belvedere III, em Belo Horizonte, que já está ultrapassando a cumeeira da Serra de Curral, uma área tombada pelo IPHAN, que marca o limite entre os municípios de Belo Horizonte e Nova Lima. Inicialmente, o bairro sofreu uma ocupação desordenada, promovida por fortes investidores do setor imobiliário, causando inúmeros impactos na vegetação natural, na situação hidrológica, no clima e no trânsito, entre outros. Os problemas culminaram na ameaça de importantes mananciais em torno da Lagoa Seca e do Córrego Cercadinho, um afluente do Ribeirão Arrudas que, por sua vez, pertence à bacia hidrográfica do Rio das Velhas. A área é de extrema importância para o abastecimento de água potável da população da zona sul de Belo Horizonte. Mesmo assim, a urbanização promovida pela especulação imobiliária foi posteriormente legalizada em desrespeito e subsequente flexibilização da legislação ambiental (Amorim, 2007). Entretanto, as correções necessárias para manter a qualidade ambiental são realizadas pelo poder público. Vasconcelos et al.

(2011) mencionam, por exemplo, a instalação de um novo sistema de drenagem e captação de água de chuva ao redor da Lagoa Seca, para o qual o poder municipal disponibilizou R\$7 milhões. O Ministério das Cidades, por sua vez, prevê, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), R\$1,8 milhões para um projeto de saneamento integrado em torno do Córrego Cercadinho.

O exemplo mostra que as camadas mais abastadas estão cada vez mais disputando os morros – termo tradicionalmente utilizado como sinônimo de favelas – com as camadas mais pobres. Obviamente, áreas ocupadas pelos primeiros dificilmente serão rotuladas como áreas de risco, mesmo quando apresentam as mesmas características geofísicas e ecológicas que os bairros irregulares, o que revela uma injustiça ambiental.

No caso de remoções de bairros populares de áreas consideradas inadequadas surgem novas contradições com capacidade de provocar conflitos ambientais. As soluções propostas pelo poder público para os removidos é a disponibilização de moradias em edificações verticais, em função da falta de espaços destinados a essa finalidade. Contudo, a troca de um barraco por um apartamento pode provocar grandes transformações no modo de vida dessas pessoas, já que determinadas ações não podem mais ser realizadas. Pensemos, por exemplo, na criação de porcos, galinhas e outros animais, no cultivo de uma horta ou no uso de um fogão a lenha. Tais atividades não são apenas um hábito específico; na verdade, complementam o sustento dessas pessoas, que, em sua maioria, não têm emprego fixo. Além disso, morar num prédio significa a regulamentação do consumo de energia, água e outros serviços

que envolvem custos adicionais para os moradores. A condição básica para sustentar a vida num prédio é a renda fixa e regular, algo raro, sobretudo entre as pessoas cuja faixa de renda é de 0 a 3 salários mínimos.

A partir do exposto, podemos tirar duas conclusões: por um lado, o discurso ambiental, não raramente, é utilizado para destacar a situação de ilegalidade de moradores em áreas de sensibilidade ambiental ou de risco. Trata-se, então, da “ambientalização” de um problema social: o déficit habitacional. Oblitera-se, assim, outra ilegalidade: a negligência do direito constitucional à moradia digna, que, por sua vez, é baseado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

Por outro, o tratamento do déficit habitacional por meio de instrumentos do mercado impede que a parcela da população não integrada ou parcialmente integrada à economia formal usufrua o direito à cidade. Para além da garantia desse direito em consequência, entendemos que é preciso ampliar o Estatuto da Cidade com a especificação de um “Direito ao Território”.

Na busca do espaço sustentável e socialmente justo

Confirma-se, então, a afirmação de Hodson e Marvin (2008) de que as respostas neoliberais dominantes baseadas em tecnologias de acordo com o modelo de cidade e coeficiente visam à construção de enclaves para usuários *premium*. Em contraste a essas propostas convencionais, os autores resumem algumas condições básicas para alternativas menos

direcionadas ao comércio e à tecnologia, com o objetivo de pautar a necessidade de criar cidades justas na agenda urbana. Isso envolveria principalmente o seguinte questionamento: para que e para quem servem as respostas, promovendo uma mudança sociotécnica que procura reformar as cidades existentes e não a construção de novos enclaves e coeficientes. Afinal, a sustentabilidade social tem que garantir a segurança social, ecológica e energética para todos (e não apenas para alguns privilegiados), por intermédio de políticas que procurem lidar com a interconectividade entre os processos sociais e a crise ecológica e social.

Perguntamo-nos: é possível criar um espaço urbano sustentável? Para destacar a necessidade de elaborar utopias concretas, lembramos a crítica de Lefèbvre (1991) aos planejadores urbanos soviéticos, que não produziram um espaço socialista, mas apenas reproduziram o projeto urbano dos países industrializados, que “[...] simplesmente continuaria no caminho de crescimento e acumulação [...] O processo do crescimento puramente quantitativo tem que ser colocado em questão” (Lefèbvre, 1991, p. 357). Porém, ele admite que não tinha uma visão concreta do que seria esse espaço novo. Como se pode observar, essa problemática é ainda mais complexa quando pensamos no metabolismo socioambiental das sociedades urbano-industrial-capitalistas.

Então, como seria concretamente a expressão espacial do metabolismo socioambiental sustentável? Recorremos mais uma vez a Lefèbvre (1991) que alega que a estratégia para um projeto socialmente progressivo pode ser fundada em pequenos e médios empreendimentos em cidades compatíveis com esse foco,

proposta que permeia quase todos os discursos sobre cidades sustentáveis.

O que surpreende nas soluções propostas para alcançar a sustentabilidade com equidade é que, em princípio, não há nada de novo. Já no século XV, na época do cerceamento das terras camponesas na Inglaterra e da ascensão da industrialização e do capitalismo, foi Thomas Morus que apresentou o desenho da ilha fictícia *Utopia* (derivado do latim, significa “não lugar”) como um recorte espacial limitado, cujos moradores procuravam o consumo equilibrado e distribuído de forma igualitária. Morus (2001) – original publicado no início do século XVI, durante o reinado do Henrique VII – acreditava que podiam ser criados sistemas de produção e consumo dos recursos naturais que permitissem uma vida em abundância para todos os membros da sociedade, com o consumo se concentrando naquilo que fosse essencial, eliminando artigos de luxo. Nessa afirmação, podemos identificar claramente a mesma crítica feita às sociedades afluentes dos anos 1960 (Marcuse, 1969).

A ilha *Utopia* era caracterizada por uma organização socioespacial com estrutura urbana policêntrica, formada por 54 cidades dispostas em torno da capital Amaurota, sede de um governo centralizado, mas com estrutura igual a todas as outras cidades. Tais núcleos seriam centros de artesanato, educação, ciência e administração. A necessidade de organização central do governo explica-se por causa da ameaça de possíveis invasores e guerras. Contudo, o príncipe não teria mais os privilégios da classe aristocrática, que se destacou por seus bens materiais; seu papel seria mais o de um administrador do país. No entanto, Morus já previu

um sistema representativo de conselheiros que, junto com o príncipe, formulariam as políticas públicas. Tais representantes seriam designados pelos chamados filarcos ou sifograntes, que, por sua vez, formariam uma assembleia municipal democraticamente eleita. Na escrita de Morus, destacam-se também as propostas para a política populacional e o planejamento familiar, cujo objetivo seria manter a população estável. Cada membro da sociedade, inclusive os conselheiros e o príncipe, são obrigados a trabalhar por dois anos no campo, o que garantiria a origem de toda prosperidade da sociedade. Assim, Morus considerava o trabalho no campo tão nobre quanto as atividades nas cidades, mostrando, assim, que a cidade não pode ser vista como um sistema de produção e reprodução independente da zona rural.

O ponto de partida de Morus era a vida parasitária e faustosa da corte numa época em que os príncipes e seus vassalos viviam num luxo exuberante. Porém, abordou também o enriquecimento da classe burguesa, enquanto aqueles que produzem tais riquezas, sobretudo os homens no campo, eram submetidos à exploração desumana. Além disso, Morus propôs que os bens que simbolizavam a riqueza, tais como ouro, pedras preciosas, entre

outros, fossem considerados coisas inúteis e desnecessárias. Conseqüentemente, questionou profundamente as relações de poder em torno dessas supostas riquezas que fundamentam a ganância e a corrupção. O resultado das reflexões de Morus é um profundo questionamento de relações de poder tão prejudiciais para o povo. Embora não abordando explicitamente a situação ecológica, ele entendeu que o consumo ilimitado de bens materiais e do próprio espaço pelos príncipes, pela corte e pelos vassalos era a causa de conflitos territoriais, guerras e injustiça social.

Nessa breve descrição da visão de Morus, refletem-se muitos elementos que marcam hoje a discussão sobre sustentabilidade urbana pautada nos princípios do equilíbrio ecológico e da justiça ambiental. Também fica claro que essas questões não podem ser tratadas sem pensar um novo modelo de produção do espaço, garantindo, além do consumo equitativo e equilibrado dos recursos naturais, o direito ao território. O que surpreende é que muitos aspectos das propostas e modelos das cidades sustentáveis atuais não se diferem em muito da visão de Morus, fechando, assim, o ciclo de 500 anos de busca pela sustentabilidade urbana.

Klemens Laschefski

Doutor em Geografia pela Universidade de Heidelberg, Alemanha. Professor Adjunto no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte/MG, Brasil.

klemens.laschefski@gmail.com

Notas

- (1) Carlowitz era o administrador principal de mineração no governo do Frederico Augusto I, o forte, então Eleitor da Saxônia, Alemanha.
- (2) Malthusiano: visão pessimista quanto à finitude dos recursos naturais para atender as demandas oriundas do crescimento populacional e a elevação dos padrões de consumo. O termo se refere a obra de Thomas Malthus (1798) sobre o princípio da população (Malthus, 1998). Cornucopiano: visão otimista que acredita que as demandas futuras podem ser atendidas pelo desenvolvimento de novas tecnologias que visem a otimização e a eficiência energética e material de processos produtivos que resultem numa elevação da produtividade no geral. É um termo da mitologia grega e refere-se a um chifre da cabra Amalthea que amamentava o recém-nascido deus Zeus. A criança ganhava força extraordinária e quebrava o chifre, acidentalmente, durante uma brincadeira. O chifre possui um poder divino; é fonte ilimitada de tudo que for desejado (Kerényi, 1994).
- (3) Para mais informações: <http://www.iclei.org/index.php?id=804>
- (4) De fato, a lei foi criada no governo de Fernando Henrique Cardoso, que defendeu políticas de terceira via, que, segundo Giddens (1998), procuraram renovar o neoliberalismo radical e retomar meios de intervenção política para evitar injustiças sociais. Nesse contexto, foram promovidas estruturas e instituições da sociedade civil, que assumiram tarefas sociais para as quais o estado reduzido não se responsabilizou. Em troca, as entidades da sociedade civil ganharam o direito de participação na formulação de políticas públicas.
- (5) Apresentação durante um seminário realizado no dia 25 de novembro de 2011, no âmbito da disciplina “Aulas Práticas Integradas de Campo”, do curso Ciências Socioambientais, com participantes do projeto Granja Werneck, da comunidade quilombola Mangeiras e do bairro Novo Lajedo.

Referências

- ACSELRAD, H. (2004). Desregulação, contradições espaciais e sustentabilidade urbana. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*. Curitiba, n. 107, pp. 25-38.
- AMORIM, F. P. (2007). *Belvedere III: um estudo de caso sobre a influência do mercado imobiliário na produção da paisagem e espaço urbanos*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- BERMANN, C. (2011). Notas sobre la energía incorporada en la exportación de bienes primarios en Brasil. *Energía y Equidad*, v. 1, pp. 31-38.
- BLICKLE, P. (2004). *Die Revolution von 1525*. München, R. Oldenbourg.
- BRASIL (2001). *Estatuto da cidade: Lei n. 10.257*, de 10 de julho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 8 abr 2013.

- BRASIL (2012). Ministério das Cidades. *Elaboração de projeto executivo de Saneamento Integrado da Bacia Hidrográfica do Córrego Cercadinho - Belo Horizonte/MG*. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/obra/24438>. Acesso em: 29 set 2012.
- CARLOWITZ, H. C. von (2000). *Sylvicultura oeconomica. Anweisung zur wilden Baum-Zucht*. (Reimpressão da Edição CARLOWITZ, H. C. von (1713)). Leipzig, Braun.
- CMMD – Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1991). *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro, Ed. da Fundação Getúlio Vargas.
- COSTA, G.; COSTA, H. S. M.; VEIGA, F. M. e TALMA, M. M. P. de (2010). Planos diretores e políticas territoriais: reflexões a partir de transformações no vetor norte de expansão da Região Metropolitana de Belo Horizonte. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*. Curitiba, n. 119, pp. 79-106.
- COSTA, H. S. M. de (2003). “Natureza, mercado e cultura: caminhos para a expansão metropolitana de Belo Horizonte.” In: MENDONZA, J. e GODINHO, M. H. L. *População, espaço e gestão na metrópole – novas configurações, velhas desigualdades*. Belo Horizonte, PUC-Minas.
- DAGNINO, E. (2004) “Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” In: MATO D. I. (coord.). (2004). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas, FACES, Universidad Central de Venezuela.
- FERREIRA, M. B. (2003.) *A proteção do patrimônio natural urbano e suas temporalidades: estudo de caso sobre a Serra do Curral*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais.
- FETZER, R. (2002). “Untertanenkonflikte”. In: *Ritterstift Odenheim Vom Ausgehenden Mittelalter Bis Zum Ende Des Alten Reiches*. Stuttgart, W. Kohlhammer.
- FREUND, P. (2010). Capitalism, time space, environment and human well being: envisioning ecosocialist temporality and spatiality. *Capitalism, Nature, Socialism*, v. 21, n. 2, pp. 112-121.
- GIDDENS, A. (1998). *The third way: the renewal of social democracy*. Cambridge, Polity Press.
- GLOBAL FOOTPRINT NETWORK (2012a). *Brazil*. Disponível em: http://www.footprint-network.org/images/trends/2012/pdf/2012_brazil.pdf. Acesso em: 29 set 2012.
- _____ (2012b). *Germany*. Disponível em: http://www.footprint-network.org/images/trends/2012/pdf/2012_germany.pdf. Acesso em: 29 set 2012.
- GOLDBLATT, D. (1996). *Social theory and environment*. Oxford, Polity.
- HARVEY, D. (2008). The right to the city. *New left review*, n. 53, pp. 23-40. Disponível em: http://newleftreview.org/article/download_pdf?id=2740, Acesso em: 8 abr 2013.
- HODSON, M. e MARVIN, S. (2000). “The Right to the City – Energy and Climate Change”. In: *Contours of Climate Justice: Ideas for Shaping New Climate and Energy Politics. Dag Hammarskjöld Foundation Occasional Paper Series. Critical Currents*, n. 6, pp. 70-78.
- HUBER, J. (1982). *Die verlorene unschuld der ökologie – neue technologien und industrielle entwicklung*. Frankfurt/M, Fischer.
- IUCN – International Union for Conservation of Nature (1980). *The world conservation strategy: living resource conservation for sustainable development*. Gland.
- KERÉNYI, K. (1994). *Die Mythologie der Griechen - Die Götter- und Menschheitsgeschichten*. München, dtv.

- LANDES, P. N. C.; ALVES, P. P. e LASCHEFSKI, K. (2012). Planejamento urbano e justiça social: análise de um novo modelo de desenvolvimento regional em Belo Horizonte. I SEMINÁRIO INTERNACIONAL CIDADE E ALTERIDADE: CONVIVÊNCIA MULTICULTURAL E JUSTIÇA URBANA, 25-28 set. *Anais*. Belo Horizonte (no prelo).
- LASCHEFSKI, K. (2006). “A sustentabilidade geográfica de condomínios na zona metropolitana de Belo Horizonte”. In: COSTA, H. S. de M. (org.). *Novas periferias metropolitanas*. Belo Horizonte, c/Arte.
- _____ (2010). “Agrocombustíveis – a caminho de um novo imperialismo ecológico?”. In: ZHOURI, A. e LASCHEFSKI, K. (org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte, UFMG.
- _____ (2011). “Licenciamento e equidade ambiental: as racionalidades distintas de apropriação do ambiente por grupos subalternos.” In: ZHOURI, A. (org.). *As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. Belo Horizonte, Ed. UFMG.
- LASCHEFSKI, K. e COSTA, H. S. de M. (2008). Segregação social como externalização de conflitos ambientais: a elitização do meio ambiente na APA-Sul, Região Metropolitana de Belo Horizonte. *Ambiente e Sociedade*. Campinas, v. 11, pp. 307-322.
- LEFÈBVRE, H. (1991). *The production of space*. Oxford, Blackwell.
- _____ (2004). *A revolução urbana*. Belo Horizonte, UFMG.
- LUTERO, M. (1996). “Exortação à paz: resposta aos Doze Artigos do Campesinato da Suábia”. In: LUTERO, M. *Obras selecionadas*. São Leopoldo. Sinodal, Porto Alegre, Concórdia, v. 6. pp. 304-329.
- MALTHUS, T. (1998). *An essay on the principle of population*. *Electronic Scholarly Publishing Project*. Disponível em: <http://129.237.201.53/books/malthus/population/malthus.pdf>. Acesso em: 28 set 2012.
- MANUELZÃO (2011). *De olhos abertos – Audiência pública discute ocupação na Bacia do Isidoro*. Disponível em: <http://www.manuelzao.ufmg.br/comunicacao/noticias/de-olhos-abertos>. Acesso em: 29 set 2012.
- MARCUSE, H. (1969). “Befreiung von der Überflugesellschaft”. In: ENZENSBERGER, H. M. (ed). *Kursbuch 16*. Frankfurt, Suhrkamp.
- MEADOWS, D. H.; MEADOWS, D. L.; RANDERS, J. e BEHRENS, W. (1972). *The limits to growth*. Nova York, Universe Books.
- MENDONÇA, J. G. (2003). “Belo Horizonte: a metrópole segregada”. In: MENDONÇA, J. G. de e GODINHO, M. H. de L. (orgs.). *População, espaço e gestão na metrópole: novas configurações, velhas desigualdades*. Belo Horizonte, PUC Minas, v. 1, pp. 119-158.
- MORUS, T. (2001). *Utópia. São Paulo. Ridendo Castigat More*. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/utopia.html>. Acesso em: 10 maio 2012.
- MOTTA, L. D. (2011). *A questão da habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade*. Disponível em: http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/geral/anexos/txt_analitico/MOTTA_Luana_-_A_questao_da_habitacao_no_Brasil.pdf. Acesso em: 29 set 2012.
- MYR – Projetos Sustentáveis (2011). *Estudo de Impacto Ambiental – Granja Werneck*. Belo Horizonte.
- NAÇÕES UNIDAS (2012). *The future we want: outcome document adopted at Rio+20*. Disponível em: <http://www.un.org/en/sustainablefuture>. Acesso em: 29 set 2012.
- OPSCHOOR, J. B. e WETERINGS, R. (1994). Environmental utilisation space: an introduction. *Tijdschrift Voor Milieukunde*, v. 9, n. 4, pp. 198–205.

- PÁDUA, J. A. (2000). Produção, consumo e sustentabilidade: o Brasil e o contexto planetário. *Cadernos de Debate*. Rio de Janeiro, Fase, n. 6, pp. 13-48.
- PERROUX, F. (1967). *A economia do século XX*. Porto, Herder.
- RICE, J. (2009). North-South relations and the ecological debt: asserting a counter-hegemonic discourse. *Critical Sociology*, n. 35, pp. 225-252.
- ROSTOW, W. W. (1956). The take-off into self-sustained growth. *The Economic Journal*, v. 66, n. 261, pp. 25-48.
- SACHS, W. (2000). "Meio Ambiente." In: SACHS, W. (ed.). *Dicionário do Desenvolvimento - Guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis, Vozes.
- SAILER, R. (2004). Untertanenprozesse. *ZeitenBlicke* 3, n. 3. Disponível em: <http://www.zeitenblicke.de/2004/03/sailer/sailer.pdf>. Acesso em: 22 set 2012.
- SANTOS, M. (1996). *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo, Edusp.
- SCHMIDT, M. (2007). *Mit den Ressourcen schonend und nachhaltig umgehen. Alle reden heute von Nachhaltigkeit - die wenigsten kennen ihren Ursprung*. Konturen, Hochschule Pforzheim. S. 8-11.
- SCHMIDT-BLEEK, F. (1994). *Wieviel Umwelt braucht der Mensch - MIPS, das Maß für ökologisches Wirtschaften*. Basileia, Bosten, Berlim. Birkhäuser.
- SCHUBERT, D. (1993). "Von der Katastrophe zur, Gesundheit – Stadthygiene, Städtebau und Sanierung nach der Cholera in Hamburg". In: HAPKE, T. *Stadthygiene und Abwasserreinigung nach der Cholera in Hamburg: Umweltforschung vor 100*. Hamburgo, Technische Universität.
- SWYNGEDOUW, E. (2007). "Impossible sustainability and the post-political condition". In: *The sustainable development paradox: urban political economy in the United States and Europe*. Nova York, Guildford Press, pp. 13-40.
- TOYE, J. e TOYE, R. (2003). The origins and interpretation of the prebisch-Singer thesis. *History of Political Economy*, v. 35, n. 3, Duke University Press.
- VAINER, C. B. (2000). "Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano." In: ARANTES, O; VAINER, C. e MARICATO, E. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, Vozes.
- VASCONCELOS, F. C. W; CORREA, A. S.; NEVES, A. L. B.; CARVALHO, C. D. S.; SALES, D. M. e PROTA, L. (2011). Impactos ambientais decorrentes do crescimento do Bairro Belvedere III, Belo Horizonte/ Minas Gerais/Brasil. *Revista Geográfica de América Central*, Número Especial EGAL. Costa Rica, pp. 1-17.
- WACKERNAGEL, M. e REES, W. E. (1996). *Our ecological footprint: reducing human impact on the earth*. Gabriola Island, New Society Publishers.
- ZHOURI, A. e LASCHEFSKI, K. (2010). "Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação". In: ZHOURI, A. e LASCHEFSKI, K. (org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte, UFMG.

Texto recebido em 6/out/2012
 Texto aprovado em 2/nov/2012

